

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo Art. 99-A do Regimento Interno do Senado Federal, criação de grupo de trabalho com o objetivo de avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, através da análise dos projetos de lei que regulamentarão a PEC aprovada da reforma tributária

JUSTIFICAÇÃO

A criação de um grupo de trabalho para avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional é essencial para garantir a eficácia e a eficiência do sistema tributário brasileiro. Com a recente aprovação da PEC da reforma tributária, é necessário um acompanhamento contínuo e detalhado das implicações e desdobramentos desta reforma, visando assegurar que as novas regulamentações promovam um sistema tributário mais justo, simples e transparente.

O grupo de trabalho terá a missão de analisar, de forma abrangente, a estrutura e os componentes do Sistema Tributário Nacional, bem como o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Esta análise é crucial para identificar possíveis pontos de



melhoria e implementar ajustes que tornem o sistema mais eficaz na arrecadação de tributos e no atendimento às necessidades dos contribuintes.

Além disso, a avaliação dos projetos de lei que regulamentarão a PEC aprovada da reforma tributária permitirá um monitoramento constante das mudanças legislativas, garantindo que estas estejam alinhadas com os objetivos da reforma e que promovam o desenvolvimento econômico e social do país. Através da análise criteriosa desses projetos de lei, será possível prever e mitigar eventuais impactos negativos, assegurando uma transição harmoniosa para o novo sistema tributário.

Portanto, a criação deste grupo de trabalho na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado é uma medida necessária para acompanhar a evolução do Sistema Tributário Nacional, garantindo que este seja eficiente, transparente e promova a justiça fiscal em todo o território nacional.

Sala da Comissão, 11 de junho de 2024.

Senador Vanderlan Cardoso
(PSD - GO)

